

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MODALIDADE
PROFISSIONAL EDITAL Nº 003/2025**

HETEROIDENTIFICAÇÃO UnB

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional- PPGE-MP, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado de avaliação da Comissão de Heteroidentificação da Universidade de Brasília.

Conforme CEPE/AAFIRMATIVAS

Nº de Inscrição	Situação
202517639433091	Indeferido
202517637544469	Indeferido
202517639485740	Indeferido
202517635570838	Ausente
202517636005028	Deferido

Os candidatos terão dois dias úteis a partir da publicação para entrar com recurso via e-mail selecao.ppgemp@unb.br que será encaminhado à Comissão de Heteroidentificação da UnB.

“Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.”

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.

Bernardo Kipnis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional

Faculdade de Educação – FE
Universidade de Brasília- UnB